



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2009.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e nove, às dezessete horas, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal, **sob a Presidência do Vereador Claudio Bernardes Baptista**, com a presença de todos os Vereadores. O **Sr. Presidente** convidou o **Vice-Presidente Vereador Mario Sérgio França Brito**, o **Secretário Igor Leal Barros** e o **Assessor Jurídico Doutor Moacyr Scardua Travaglia**. Dando início aos trabalhos o **Sr. Presidente** convidou a **Vereadora Graceli Estevão Silva** para fazer a oração inicial e pediu para todos se colorem de pé. O **Sr. Presidente** disse que ainda em tramite as comissões, as respectivas assinaturas dos Projetos para serem colocados em pauta e discussão para que se Deus assim nos permitir, solicitarmos aprovações ou reneгаções dos mesmos. Gostaria de perguntar aos nobres edizes se concordam com a leitura somente do caput pelo do nosso Secretário Vereador Igor Leal, ou se querem que leiam na integra? Todos os Vereadores concordaram, e assim será feito após as assinaturas, a leitura dos caput dos projetos em discussão nesta tarde praticamente anoitecendo de vinte e oito de janeiro de dois mil e nove. Eu peço desculpas aos edizes de ter pedido para ler só o caput dos Projetos, mas conversando aqui com a Mesa Diretora, achamos importante a leitura de todos os Projetos, porque vai ficar muito confuso para a População a gente ler o caput e não ler o que contém dentro dos Projetos. Então, nós da Mesa Diretora, resolvemos fazer a leitura na íntegra dos Projetos com suas respectivas Emendas, para a transparência e entendimento de toda a População sobre os Projetos em pauta, o prazo foi no ultimo dia vinte e um, já tem os seus respectivos pareceres jurídicos desta casa, bem como das comissões que lhes compete. Em seguida o **Sr. Presidente Claudio Bernardes Baptista** concedeu a palavra ao **Secretário Igor Leal Barros** para estar fazendo a leitura dos Projetos. **Requerimento de Urgência:** Pelo presente, venho à presença de Vossa Excelência, solicitar a urgência com apreciação do Plenário desta Casa de Leis, consoante ao que dispõe no Art. 62 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivácqua, dos seguintes Projetos como abaixo seguem as Emendas. **1ª Emenda:** Revoga a Lei Municipal N°. 571/2002. Protocolado em 07 de janeiro de 2009. **2ª Emenda:** Autoriza a concessão do Auxilio Alimentação, para os servidores efetivos e contratados e da outras providências. Protocolado em 07 de janeiro de 2009. **3ª Emenda:** Dispõe sobre a criação de cargos para o plano de carreiras. Lei Municipal N°. 543/2001 da Prefeitura



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Municipal de Atílio Vivácqua e da outras providências. Protocolado em 21 de janeiro 2009. **4ª Emenda:** Autoriza a contratação por tempo determinado e da outras providências, protocolado em vinte um de janeiro de 2009. **5ª Emenda:** Autoriza a contratação por tempo determinado e da outras providências. Protocolado em 21 de janeiro de 2009. **6ª Emenda:** Cria Cargos em Comissão e altera o quantitativo de cargos dentro da Estrutura Administrativa e dá outras providências. Protocolado em 21 de janeiro de 2009. A Câmara deu entrada no dia 28 de janeiro de 2009 às 13h:00m. O **Sr. Presidente** colocou o pedido de regime de urgência em votação. O Vereadores que estiverem de acordo permaneçam sentados e os que não estiverem se manifestem. Aprovado por unanimidade o pedido de regime de urgência. Em seguida o **Sr. Presidente** convida o **Vice-Presidente Mário Sérgio França Brito** para estar tomando o seu lugar para que o mesmo pudesse estar se retirando por alguns minutos. A seguir, o **Secretário Vereador Igor Leal Barros** procedeu à leitura do **Expediente da Mesa** e da **Ordem do Dia**, que se constou do seguinte: **Projeto de Lei Nº. 01/2009:** O Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivácqua Estado do Espírito Santo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º:** Fica revogada *in totum* a Lei Municipal nº.571/2007 que concede o direito de licença sem vencimentos aos servidores municipais em estágio probatório. **Art. 2º:** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Projeto de Lei Nº. 002/2009:** Autoriza a Concessão de Auxílio Alimentação para os servidores efetivos, e contratados, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a conceder Auxílio Alimentação para todos os servidores ativos e contratados da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais. **Art. 2º.** Os recursos para atender a presente lei advirão de dotação orçamentária própria locada no Orçamento Anual do Município, ficando o Poder Executivo autorizado a transferir e/ou suplementar referidas dotações orçamentárias e, se necessário, abrir crédito especial para assegurar o cumprimento desta lei. **Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 02 de janeiro do corrente ano. Atílio Vivácqua, 23 de janeiro de 2009. **José Luiz Torres Lopes Prefeito Municipal. Projeto de Lei Complementar Nº. 002/2009:** Dispõe sobre a Criação de Cargos para Integrar o Plano de Carreira, Lei Municipal nº.543/2001, da Prefeitura



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

Municipal de Atilio Vivácqua, e dá Outras Providências. **Art. 1º:** Fica Criado o Cargo de Braçal, Carreira I, com o quantitativo de 15 (quinze) vagas, Grupo Ocupacional Portaria, Transporte, Obras, Serviços, Manutenção, Limpeza e Vigilância Municipal, para integrar o Plano de Carreira, Lei nº.543/2001. **Art. 2º:** Fica Criado o Cargo de Cozinheiro, Carreira I, com o quantitativo de 03 (três) vagas, Grupo Ocupacional Portaria, Transporte, Obras, Serviços, Manutenção, Limpeza e Vigilância Municipal, para integrar o Plano de Carreira, Lei nº.543/2001. **Art. 3º:** Fica Criado o Cargo de Servente, Carreira I, com o quantitativo de 25 (vinte e cinco) vagas, Grupo Ocupacional Portaria, Transporte, Obras, Serviços, Manutenção, Limpeza e Vigilância Municipal, para integrar o Plano de Carreira, Lei nº.543/2001. **Art. 4º:** Fica Criado o Cargo de Auxiliar Técnico, Carreira II, com o quantitativo de 09 (nove) vagas, Grupo Ocupacional Portaria, Transporte, Obras, Serviços, Manutenção, Limpeza e Vigilância Municipal, para integrar o Plano de Carreira, Lei nº.543/2001. **Art. 5º:** As atribuições dos cargos supra referidos serão definidas em Decreto do Poder Executivo, atendendo as especificações técnico-legais que regulamentam as profissões e integrantes. **Art. 6º:** São partes integrantes do Plano de Carreira, a relação de Cargos, a Tabela de Vencimentos, a descrição e os fatores a serem considerados em relação aos Cargos, conforme Anexos I, II e III, respectivamente, da Lei Municipal nº.543/2001. **Art. 07º:** A remuneração dos cargos criados são as constantes da Tabela de Vencimentos anexa ao Plano de Carreira, Lei Municipal nº.543/2001. **Art. 08º:** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento anual vigente, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a suplementação que se fizer necessária decorrentes da implantação desta Lei, obedecidos os limites da Lei Federal nº.4.320/64. **Art. 09º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2009. **José Luiz Torres Lopes** Prefeito Municipal. **Projeto de Lei Complementar Nº. 003/2009:** Autoriza a Contratação por Tempo Determinado e dá outras providências. **Art. 1º:** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar por tempo determinado para o presente exercício, profissionais para ocupar os cargos abaixo discriminados, para atender a Saúde no Município, a saber: **Cargo:** Médicos para o PSF **Quantitativo:** 04; **Cargo:** Dentista **Quantitativo:** 04; **Cargo:** Enfermeiro **Quantitativo:** 05; **Cargo:** Agente Comunitário de Saúde **Quantitativo:** 24. **Art. 2º:** As presentes contratações será de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2009, salvo chamamento oficial para ocuparem os cargos. **Parágrafo Único:** No prazo de 90 (noventa) dias será oferecido o processo



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

seletivo para o preenchimento dos cargos, e neste caso, os ora contratados, terão seus contratos aspirados, e os aprovados terão seus contratos até trinta e um de dezembro, obedecendo o caput deste artigo. **Art. 3º.** Os recursos para atender a presente lei serão os advindos dos Convênios com o Ministério da Saúde para o exercício de 2009. **Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com retroativo financeiro a 02 de janeiro de 2009. **Projeto de Lei Complementar Nº. 001/2009:** Cria Cargos em Comissão e altera o quantitativo de cargo dentro da Estrutura Administrativa do Município e dá outras providências. **Art. 1º.** Ficam criados os seguintes Cargos em Comissão, ref. CC-2, que passam a integrar a Estrutura Administrativa do Município, Lei nº.542/2001, a saber: **Cargo Comissionado:** Diretor de Transportes Urbanos. **Ref.: CC-2 Quant.: 01 Valor:** 1.500,00; **Cargo Comissionado:** Diretor de Transportes Rurais. **Ref.: CC-2 Quant.: 01 Valor:** 1.500,00; **Cargo Comissionado:** Diretor de Obras. **Ref.: CC-2 Quant.: 01 Valor:** 1.500,00; **Cargo Comissionado:** Diretor de Agricultura. **Ref.: CC-2 Quant.: 01 Valor:** 1.500,00; **Cargo Comissionado:** Diretor de Saúde. **Ref.: CC-2 Quant.: 01 Valor:** 1.500,00. **Art. 2º.** Ficam assim definidas as competências de cada Superintendência: **Diretor de Transportes Urbanos: Competências** – O Diretor de Transportes Urbanos é um Órgão diretamente ligado à Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Desenvolvimento, tendo autonomia quanto a ausência do Secretário da pasta ou com âmbito de ação ou planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades referentes aos projetos, construções e manutenção em obras próprias do Município; ao licenciamento e fiscalização de obras em geral no perímetro urbano da sede e dos Distritos; à implantação e aplicação dos Códigos de Obras e Posturas do Município. **Diretor de Transportes Rurais: Competência** – O Diretor de Transportes Rurais é um Órgão diretamente ligado à Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Desenvolvimento, tendo autonomia quanto da ausência do Secretário da pasta e como âmbito de ação e planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades referentes aos projetos, construções e manutenção em obras próprias do Município; ao licenciamento e fiscalização de obras em geral no perímetro urbano da sede e dos Distritos; à implantação e aplicação dos Códigos de Obras e Posturas do Município. **Diretor de Obras: Competência** – O Diretor de Obras é um Órgão diretamente ligado à Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Desenvolvimento, tendo autonomia quanto da ausência do Secretário da pasta e como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades referentes aos projetos, construções e manutenção em obras



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

próprias do Município; ao licenciamento e fiscalização de obras em geral no perímetro urbano da sede e dos Distritos; à implantação e aplicação dos Códigos de Obras e Posturas do Município. **Diretor de Agricultura: Competência:-** O Diretor de Agricultura é um Órgão diretamente ligado à Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Desenvolvimento, tendo autonomia quanto a ausência do Secretário da pasta e como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades ao atendimento às necessidades do produtor rural; ao desenvolvimento das atividades agropecuárias, da fiscalização das propriedades rurais, da infra-estrutura para escoamento da produção rural, da pesquisa e desenvolvimento das atividades rurais, bem como o senso rural, e da agricultura no Município. **Diretor de Saúde: Competência –** O Diretor de Saúde é um órgão diretamente ligado à Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, tendo autonomia quando da ausência do Secretário da pasta e como âmbito de ação o planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades relativas à assistência médico-odontológica à população, ao mapeamento das necessidades e ao desenvolvimento dos padrões de saúde do Município, bem como, na administração e manutenção das unidades sanitárias periféricas, Postos de Atendimento – US-1, servindo como suporte em qualquer área da saúde. **Art. 3º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a aumentar dentro da Estrutura Administrativa do Município, Lei nº.542/2001, o quantitativo do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico de 01 (um) para 04 (quatro). **Art. 4º.** Os recursos para atender a presente lei serão alocados no orçamento da municipalidade para o exercício de 2009. **Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo financeiro a 02 de janeiro de 2009. **Projeto de Lei Complementar nº. 004/2009:** Autoriza a Contratação por Tempo Determinado e dá outras providências. **Art. 1º:** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar por tempo determinado em caráter emergencial para o presente exercício, com base no Plano de Carreira dos Servidores Municipais, profissionais para ocupar os cargos abaixo discriminados, para atender a administração municipal, a saber: **Cargos:** Assistente Social. **Quantitativo:** 02; **Cargos:** Assistente Técnico. **Quantitativo:** 09; **Cargos:** Braçal. **Quantitativo:** 21; **Cargos:** Cozinheira. **Quantitativo:** 03; **Cargos:** Engenheiro Agrônomo. **Quantitativo:** 01; **Cargos:** Engenheiro Civil. **Quantitativo:** 01; **Cargos:** Médico Veterinário. **Quantitativo:** 01; **Cargos:** Motorista p/ Veículo Pesado. **Quantitativo:** 05; **Cargos:** Motorista p/ Veículo Leve. **Quantitativo:** 05; **Cargos:** Operador de Máquina. **Quantitativo:** 03; **Cargos:** Pedreiro. **Quantitativo:** 15; **Cargos:** Psicóloga. **Quantitativo:** 01; **Cargos:** Servente. **Quantitativo:** 25. **Art.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

2º. Para atender ao setor de Saúde do Município, fica autorizado a contratar por tempo determinado em caráter emergencial para o presente exercício, profissionais para ocupar os cargos abaixo discriminados, a saber: **Cargos:** Enfermeiro. **Quantitativo:** 06; **Cargos:** Farmacêutico/Bioquímico. **Quantitativo:** 01; **Cargos:** Médico Plantonista. **Quantitativo:** 03; **Cargos:** Técnico de Enfermagem. **Quantitativo:** 21; **Cargos:** Técnico em Radiologia. **Quantitativo:** 02. **Art. 3º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar por tempo determinado em caráter emergencial para o presente exercício, com base no Plano de Carreira do Magistério Municipal, profissionais para ocupar os cargos abaixo discriminados, para atender a administração municipal, a saber: **Professores:** MaMPPA – Ed. Infantil. **Quantitativo:** 07; **Professores:** MaMPPA – Ens. Fundamental. **Quantitativo:** 07; **Professores:** MaMPPA – Ens. Especial. **Quantitativo:** 07; **Professores:** MaMPB – História. **Quantitativo:** 03; **Professores:** MaMPB – Geografia. **Quantitativo:** 01; **Professores:** MaMPB – Ciências. **Quantitativo:** 01; **Professores:** MaMPB – Artes. **Quantitativo:** 02az; **Professores:** MaMPP. **Quantitativo:** 02. **Art. 4º.** As presentes contratações serão de 02 de janeiro a 30 de dezembro do corrente exercício, salvo chamamento oficial para ocuparem os cargos. **Parágrafo Único:** No prazo de 90 dias, será oferecido o processo seletivo para o preenchimento dos cargos, e neste caso, os ora contratados terão os seus contratos aspirados, e os aprovados terão os seus contratos até trinta e um de dezembro, obedecido o caput deste artigo. **Art. 5º.** A remuneração para as contratações a que se refere o art. 1º serão as constantes do Plano de Carreira do Município, para cada cargo, na Carreira I. **Art. 6º.** Em caso de realização de concurso o prazo estipulado nesta Lei será expirado na data da homologação do mesmo. **Art. 7º.** Os recursos para atender a presente lei correrão por conta das rubricas próprias alocadas no orçamento da municipalidade para o exercício de 2009. **Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeito financeiro retroativo a 02 de janeiro de 2009. O Sr. **Presidente** pediu desculpas a população e aos edizes, mais é muito importante a leitura, na realidade Vereador Igor, nunca se trabalhou tanto um Secretário da Mesa Diretora, acredito até que Vossa Excelência vai renunciar o cargo de Secretário, mais eu faço questão que seja assim, porque realmente é o papel do Secretário, e abranger esse papel é ato de transparência. Gostaria de informar aos edizes, que Vossas Excelências se depararam a um elemento, então, antes de colocar para os Vereadores se pronunciarem sobre os respectivos projetos, eu vou pedir a compreensão da colocação das proposições para serem aprovadas ou renegadas, serão colocados juntamente com as



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

respectivas emendas, projeto de emenda conjunta, para que possamos fazer uma votação por cada projeto. Dando continuidade a sessão, os Vereadores concordam, a Mesa Diretora concorda em conceder cinco minutos a cada Vereador para discursarem sobre os respectivos projetos, e iniciando, eu vou convidar, e viu dar até um pouco mais de tempo para ele, o Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado, líder do Prefeito nessa casa, para fazer a explanação e explicação dos Projetos de Lei. O Vereador vai fazer a explanação de todos os Projetos, porém individual. O **Sr. Presidente** concedeu a palavra ao **Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado**. Sr. Presidente, demais membros da Mesa, colegas Vereadores, pessoas que nos assistem nessa noite. O Projeto 001, que trata-se da Lei que revoga a Lei Municipal 571, aqui no projeto fala 2007 (dois mil e sete) mais na verdade a Lei é de 2002 (dois mil e dois), nós apresentamos uma emenda corretiva, que concede o direito de licença sem vencimento, aos Servidores Municipais em estágio probatório, na verdade essa lei é apenas uma correção, já que a Lei aprovada em 2002 (dois mil e dois), está ferindo a Legislação Federal, porque a Legislação Federal fala em período probatório de três anos, e os funcionários só têm direito a essa licença, depois que já estão empossados efetivamente, então, como essa lei foi feita dando direito para que o funcionário possa ter licença a partir do momento que ele é concursado, essa lei vem ferindo a Lei Federal em todos os casos dessa natureza que foi feito em 2002 (dois mil e dois), estão na justiça e todos esses que vierem acontecer vão parar na Justiça, por isso, essa lei ainda é do Prefeito José Luiz, e ao retomar, quer corrigir para que não ocorra os mesmos erros, e para que todos os funcionários que não terão direito a licença, entrem na justiça baseado em uma Lei, estamos fazendo apenas essa Lei corretiva, para acertar a Lei 571/2002, não sei se tem alguma dúvida, ou se fui claro, temos uma Lei para corrigir a Lei de dois mil e dois. Presidente, meus projetos não estão em ordem, porque a ordem está um pouco diferente da nossas. O meu Projeto 002 é que autoriza a concessão de auxílio alimentação para os servidores efetivos, contratados e das outras providências. Que é o famoso ticket de R\$ 100,00 (cem reais), e que na verdade as pessoas que tem o direito nesse ticket de alimentação de R\$ 100,00 (cem reais), são os funcionários efetivos, e a Prefeitura tem estendido, isso foi no mandato passado, e também nesse mandato, aos contratados, como o Prefeito Municipal ainda não está com a totalidade dos gastos em mãos, ele resolveu atender os efetivos, e os contratados, tirando assim os ticket dos comissionados, que geralmente são os funcionários que ganham acima de R\$1200,00 (mil e duzentos reais), então, os ticket serão fornecidos a princípio, aos contratados e efetivos, por causa



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

dessa questão salarial, mais me prometeu em conversa que logo dependendo da situação esse ticket poderá ser estendido também aos comissionados. O 003, é o Projeto que autoriza a contratação por tem determinado na área da saúde, que é a manutenção do PSF, e todos os Vereadores aqui presentes sabem que o PSF é um projeto do Governo Federal, mais que existe uma linha de metas a serem cumpridas e não podem ser interrompida, então em caráter de urgência, esse projeto veio a essa casa, e nós fizemos Presidente uma emenda, até atendendo uma solicitação do Vereador Igor, por ser um Vereador ligado a área, onde o quantitativo dos enfermeiros que são quatro, até por sugestão do Vereador, que fosse acrescido mais um enfermeiro, porque são quatro equipes e um coordenador, tornando-se assim, cinco profissionais, e a criação do cargo não quer dizer que vai colocar um profissional, mais se não estiver amparado em Lei, também não tem como fazer o pagamento desse profissional, então, nós resolvemos atender o Vereador Igor com a sugestão e colocamos um emenda em nome do Executivo através do líder do Executivo e aumentamos esse quantitativo em uma emenda se for autorizado pelos nobres colegas Vereadores, para cinco, podendo assim estar contemplando os profissionais que trabalham nessa referida área, e esse projeto, existe uma polemica já a nível nacional, porque alguns ministérios públicos estão pedindo também para que se abra um concurso para os profissionais do PSF, mais existe um problema muito grande porque isso é um programa do Governo Federal, se o município efetivar essas equipes e acabar o convenio Federal a maioria dos municípios que não estão inseridos nisso, porque o Igor sabe disso, não tem como pagar a manutenção dessas equipes, então, vai ser briga para muito tempo, e nós vamos ter que estar por vários períodos aqui aprovando essas contratações até que se conclua o Processo Seletivo. Outro Projeto que cria cargos em comissão e altera o quantitativo de cargos dentro da estrutura administrativa do município, são os cargos comissionados, Diretor de Transportes Urbanos, Diretor de Transportes Rurais, Diretor de Obras, Diretor de Agricultura, Diretor de Saúde, não é algo novo no município, apenas com a Lei vigente no País e no Estado, e que o Secretário vai ser responsável com o Prefeito por sua área e os Diretores com os Secretários, nós estamos ali criando um cargo novo de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais), porque já existe na estrutura e foi praticado no mandato passado, no mandato retrasado, apenas com o nome de encarregado de área, ou de encarregado de setor, e esse funcionário ganhava R\$ 900,00 (novecentos reais), mais 40% (quarenta por cento) que calculando esse funcionário ganhava em torno de R\$ 1260,00 (mil duzentos e sessenta reais), então, está se criando um cargo novo, estamos apenas



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

dando uma nova denominação para se ajustar a Lei, então, o acréscimo financeiro aqui também não é grande, então, vai sair em torno de R\$ 1300,00 (mil de trezentos reais), já que se pagou até então, algo em torno de mil de duzentos e poucos reais, e também nesse projeto no artigo terceiro, está aumentando o quantitativo de Assessor Jurídico, e o Prefeito achou necessário, em virtude do atendimento hoje dos projetos do Governo como: CRAS, Bolsa Família e demais Projetos do Governo Federal, se designou um Assessor para atender esses projetos junto com a Ação Social, um para atendimento, que vai ficar no atendimento ao público. Porque com déficit de defensor público no Judiciário, a Prefeitura e a Câmara tem prestado esse serviço já por vários anos, o Dr. Carlos já trabalhou nessa casa a um bom tempo, desde aquela época, porque a demanda é grande e daí a necessidade do Prefeito de aumentar esse quantitativo. O outro Projeto que aqui na minha folha está 004, que autoriza a contratação por tempo determinado, fica o Chefe do Executivo a contratar por tempo determinado por caráter emergencial, profissionais para ocupar cargos abaixo discriminados, e fala dois cargos Assistente Social, Assistente Técnico, Braçal, Cozinheira, esses cargos, Vossas Excelências puderam ver que nós no Projeto anterior, o Vereador Igor teve essa dúvida na Comissão, não existe esse monte de cargos na leitura, um cria-se o cargo, e o outro nós estamos autorizando a contratação desses cargos, e de todos os cargos aqui, o que pode estar assustando os colegas, principalmente a Vereadora Graceli e o Vereador Igor ligado a Saúde, o que aumentou na verdade, foram seis vagas para enfermeiro e vinte um vagas para técnico de enfermagem, isso Graceli você sabe até mais que eu por estar na área de saúde, você é enfermeira, porém, é o órgão que fiscaliza, notificou os municípios agora no começo do mandato segundo o órgão responsável, a nossa estrutura do nosso pronto atendimento, ela é obrigada a ter seis enfermeiros, e vinte e um técnicos de enfermagem, eu não sei como o Executivo vai fazer para cumprir essa Lei, porque no meu entendimento é muita gente, os Secretários também, Vossa Excelência que é enfermeira, como o Vereador Igor sabem também que é muita gente, mais é uma determinação do órgão, e vai se tentar adequar de alguma forma para se cumprir a determinação que é obrigatoriedade, encaixando esses profissionais para o atendimento a essa população, os demais cargos estão dentro da média, alguns Vereadores tem questionado aqui, até o Vereador Igor, e nesses projetos de contratação que estão esses números aqui, houve uma redução do Governo passado, o término do contrato obrigatório do Governo Hélio Lima, se eu não me engano é algo de duzentos e sessenta e seis, duzentos e sessenta e quatro funcionários que estavam contratados



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

na Administração passada, dessa contratação, o Prefeito José Luiz, estaria com algo de cento e vinte contratados a menos que tinha a gestão passada, e até o Vereador Igor assustou na questão dos Professores porque achou que diminuiu muito, mais a tentativa do Prefeito José Luiz de ajustar a situação e o levantamento feito na Secretaria de Educação através da sua Secretária Rita Costa, achou que o numero ideal de pedagogos é esse, reduzindo o quadro em bastante, porque segundo informação passada ao Executivo pela Secretaria, existiam salas com sete alunos, outra com doze, outra com onze, e foi feito o remanejamento, incorporando as salas, as séries, e daí essa tentativa de resumir, e os cargos se forem aprovados pelos colegas, não quer dizer que os cargos autorizados por essa Casa será preenchido, nós estamos votando uma Lei autorizativa, não estamos criando a obrigatoriedade de se contratar todos esses cargos, então, espero que eu tenha conseguido solucionar e tentar passar para os colegas a intenção do Executivo Municipal, e de agradecer os Vereadores de oposição, pela disponibilidade de estar estudando projetos exaustivamente nessa tarde, de certa forma, apesar do projeto estar em caráter emergencial, mais a boa vontade dos colegas foi fundamental para que esses Projetos estejam hoje entrando em votação, sei que se resguardaram da legalidade, mais também pensaram no funcionário que iria ficar sem o ticket se nós não votássemos isso hoje, sei que pensaram nos funcionários que estão prestando serviço na saúde, na limpeza pública, que iriam ficar sem receber caso os colegas não tivessem disponibilidade de estar votando hoje os projetos, o Vereador Antonio Leal questionou a urgência, mais entendeu a necessidade dessa correria, porque se eu não me engano é o quarto mandato do Vereador Antonio Leal, e eu duvido que qualquer um desses mandatos, a sua primeira sessão não foi dessa forma, porque é humanamente impossível para um Prefeito que assume, em vinte dias tomar pé da situação, fazer tudo isso, e mandar o Projeto para aqui com antecedência que a Lei nos pede, então diante mão, em nome do Executivo Municipal, agradeço os Vereadores de oposição pela disponibilidade de estar aqui hoje na tentativa de solucionar o problema dos funcionários públicos, e também a vontade do Executivo Municipal. Presidente, estarei a disposição dos colegas Vereadores de tiverem alguma duvida. O **Sr. Presidente** disse, o Vereador Líder do Prefeito, muito feliz em suas colocações, se coloca a disposição de todos os edizes no de correr da suas falas, possam tirar duvidas e fazer questionamentos. O **Sr. Presidente** concedeu a palavra a **Vereadora Sandra Lúcia Ventury Canzian Lopes**. Dando continuidade dos nossos trabalhos, graças a Deus como nós falamos aqui hoje cumprimento a Mesa, e quero dizer também aos visitantes, que nós estamos muito



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

felizes nessa tarde com o nosso trabalho juntamente com os colegas Vereadores, é muito importante vocês estarem acompanhando os Projetos, e nós estamos bastante felizes da compreensão dos companheiros, na discussão dos Projetos, porque é emergência, mais entenderam, porque veio assim tudo em cima da hora, mais estudamos, chegamos em um entendimento, que o Prefeito está certo, e é para contribuir com os trabalhadores, e nós não podemos deixar de atender o que for de necessidade para o município, nós queremos o melhor, e assim quero agradecer muito a Deus porque ele deu e continua dando sabedoria a todos nós, para sabermos conduzir na aprovação dos Projetos. Houve alguns questionamentos igual eu falei aqui hoje para chegar em um consenso para que aja aprovação. O Vereador Antonio Leal Scarpi, nós lá na reunião ele disse que estava muito em cima da hora, a lei mudou, e nós questionando e conversando, ele também achou que era por bem, e chegamos a conclusão com a ajuda do nosso Advogado e deu tudo certo. Eu quero agradecer a presença de todos, o nosso Presidente do partido José Neto, que é o Presidente do PSDB, quero agradecer a todos mesmo que estão aqui, meu amigo Caé, volte, muito obrigada. O **Sr. Presidente** disse, a Vereadora sempre brilhante em seus discursos, gostaria de saudar o Presidente do PSDB Ex-Vereador dessa Casa muito atuante, José da Costa Neto, e saudar o Presidente do PT Sr. Felício, saudando aos dois Presidentes partidários, elevo as sinceras saudações da Mesa a todas as pessoas que estão atuando para o desenvolvimento de Atílio Vivácqua. O **Sr. Presidente** concedeu a palavra ao **Vereador Antonio Leal Scarpi**. Sr. Presidente, demais colegas da Mesa, Vereadores, mais uma vez a gente retorna aqui a essa Tribuna, caros colegas que nos prestigiam aqui nessa tarde de hoje. Realmente eu falei com a Nobre Colega Vereadora Sandra, foram seis Projetos, eu tive acesso a esses Projetos ontem, fiquei cinco anos afastado da Casa, o Regimento da Casa mudou, as Leis mudaram, e realmente ficamos meio perdido, e a gente encontrou o grande líder Romildo Sérgio, em alguns Projetos, a dificuldade da redação, junto ao Assessor Jurídico Dr. Moacyr, do qual o parecer dele, vemos muitos erros, não sei se é de digitação, inclusive eu questionei um e pedi que colocasse emenda, quando ele pede suplementação automaticamente, acho que o Prefeito tem que estar pedindo autorização a Câmara, eu acho que nós somos parceiros, mais ele também tem que vir a nós, fomos, fizemos alguns questionamentos, mais é para o bem do Município, espero que o Presidente dessa Casa um dos maiores líderes que eu já tive, espero que a partir do ano que vem isso não aconteça mais, a gente já chega no próximo ano lá pelo dia primeiro votando os projetos que tiverem para votar, as contratações que



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

tiverem de votar. Eu questionei com os meus colegas de partido, colegas de blocos de oposição sobre o projeto que cria os diretores, questionei, porque eu tive o prazer de ser funcionário da Prefeitura como Secretário e se me permita o Caé me permita usar seu nome, na época ele era encarregado ele foi um dos melhores encarregados que já teve dentro da Prefeitura ate hoje, e a coisa funcionou muito bem, e hoje muda de encarregado para diretor, porque será que o encarregado tem menos prestígio ou o nome muda não sei, este projeto eu ainda estou analisando, o parecer favorável á lei esta dentro da lei isso não impede que o promotor de justiça, mas eu ainda estou analisando se eu vou votar a favor ou se eu voto contra, porque na minha época funcionou bem, nós tínhamos vários encarregados, tínhamos encarregados da estrada, tínhamos encarregados de obras, e hoje mudou para diretor com um salário maior e eu me pergunto porque, mas vamos aguardar o final estamos aqui eu já isso, mas irei repetir, estamos aqui para trabalhar em prol do Município jamais vou votar um Projeto que atrapalhe o Executivo, eu tenho recordações passadas de ouvir no Rádio e todos os projetos que chegavam aqui da gestão passada, nunca se votava no mesmo dia, e eu questionava, poxa será que esse pessoal está perseguindo? E fui analisando que eles estavam certos, porque tinham que analisar mesmo e é por isso Presidente que Vossa Excelência teve o meu voto, porque o senhor sabe o que é transparência e em seu discurso quando eu tinha a oportunidade de ouvir os debates da Câmara foi o que mais me empolgou, teve a Vereadora Gessiléa que concorreu a Presidência com muita competência, o Vereador Romildo, mas você foi o que mais me tocou pela sua transparência que queria no Município, é e isso que eu espero nesses quatro anos de Governo se Deus quiser que seja transparente, que de tempo de nós analisarmos, porque nós somos complexos nos assuntos se nós não tivermos uma assessoria para nos acompanhar, orientar talvez nós vamos votar coisas que nós nem saberemos o que estamos fazendo, então o que eu peço desta casa a partir de hoje é que os projetos cheguem e que eles a gente tenha tempo orienta, protocole, abrir a sessão pedir o ofício desses projetos, dando o prazo que puder de, 10 (dez), 5 (cinco) dias, para a gente se sentir bem e que venha com a consciência tranqüila, muito obrigado e se precisar de falar mais a gente volta a retornar. O **Sr. Presidente** disse, Vereador Antonio Leal Scarpi com o numero de mandatos e conhecimento da coisa pública, sempre muito feliz em suas colocações, e sem erro de dúvidas o agradecimento que eu daria aos Vereadores que votaram em mim para Presidente, será trabalhando e a transparência nesta Mesa Diretora e nesta Casa vai prevalecer, então, sem erro de dúvidas de ante mão eu agradeço saber do seu voto favorável, porque até então para



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

mim era secreto, mas o meu coração é sensível e vai ser sem dúvidas transparente para os nobres edizes. O **Sr. Presidente** concedeu a palavra ao **Vereador Antonio Carlos Venturi**. Sr. Presidente, Secretário, Vice-Presidente, nosso assessor, Secretárias, colegas Vereadores, todos aqueles que aqui nos honram com suas presenças, o meu boa noite a todos aqui mais uma vez para aqueles que não estavam na primeira sessão Extraordinária, está é a nossa segunda sessão Extraordinária, gostaria de pedir desculpas aos companheiros pelo atraso, os projetos foram em regime de urgência e gerou algumas polêmicas, mas já chegamos a uma discussão e entendimento e estão aqui a parte dos projetos corrigidos pelos nossos assessores que aqui estão presentes, então, vimos que estamos aqui a disposição do nosso Município, do nosso povo e a participação de vocês que estão aqui olhando junto com a gente as necessidades do Município, sabemos que as coisas de quatro a cinco anos atrás mudam muito, como diz o nosso colega Vereador Antonio Leal, então, a modernização está voando, estamos aqui com algumas mudanças, mas sabemos que estamos criando mar de novo, vimos que a necessidade dos projetos que aqui estão a disposição, e quero dizer Presidente que já estamos prontos para votar e estamos também como Vereadores de situação, estamos aqui para criticar aqueles projetos que estiverem errados nós estamos aqui para criticar, e aqueles que estão aqui a favor do Município nós estamos prontos para votar para que o nosso Executivo dê o desenvolvimento necessário para o nosso Município, vimos que temos vinte e poucos dias de administração, os projetos vão sair logo no início do mês, mas acho que ainda está muito cedo para uma administração anterior passando por outra, vimos que é muito rápido, mas com as nossas avaliações e entendimentos dos colegas Vereadores foram resolvidos os pontos polêmicos, quero dizer aos companheiros que não queremos tomar muito tempo, quero parabenizar aqui o nosso Presidente a gente vê a vontade que ele está de trabalhar, está disposto, gostaria de dizer que ele está de parabéns, e estamos juntos aqui para desempenhar tudo que for a favor do nosso povo, quero parabenizar aqui o Executivo que nos pontos que nós discutimos e dizer que estamos juntos com ele para desempenhar o nosso trabalho, quero agradecer aqui a presença de todos e no decorrer estamos aqui para dar continuidade, obrigado. O **Sr. Presidente** concedeu a palavra ao **Vereador Mário Sergio França Brito**. Neste Momento eu quero cumprimentar o Sr. Presidente Cláudio Bernardes, estendendo os cumprimentos a todos que compõem esta Mesa, cumprimentar os nobres Vereadores, a todos os Senhores e Senhoras que se encontram no plenário desta casa, desde já agradeço a presença de todos vocês que nos assistem nesta casa de leis,



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

nós estamos em um momento muito importante, estamos na segunda sessão, tivemos uma sessão as 15h:00m e agora a partir das 17h:00m iniciamos outra e para nós é uma alegria poder estar aqui novamente para trabalhar em prol do nosso povo de Atílio Vivácqua. Eu quero aqui Sr. Presidente fazer o primeiro questionamento a respeito do projetos, são 6 (seis), eu até questionei com a primeira dama juntamente com o Presidente da comissão de justiça que os projetos vieram sem justificativa, e quando nós olhamos o pedido do Executivo, pediu uma sessão Extraordinária especial, quando se diz especial, porque há uma necessidade, há uma emergência muito grande de votar os projetos, porque é prioridade do Executivo, é prioridade da Comunidade, mas nós precisamos estar lendo realmente a justificativa de cada Projeto, projeto tal, a emergência tal, trabalhei nesta casa na gestão passada e muitas vezes eu ouvi o Vereador falando, falta de competência do Vereador e do Executivo, e neste projeto em uns dos projetos que está em minhas mãos até etc. eu pude encontrar, quando se diz a palavra etc. é porque pode existir alguma coisa a frente, eu creio que isso não pode acontecer neste Projeto de Lei mandado para esta Casa, então, eu vou chamar os Assessores do Executivo competentes, porque errar é humano só não erra quem não faz, nós precisamos estar colocando melhor, e quanto aos projetos nós somos representantes do povo, nós vamos votar aqui, e amanhã vão nos perguntar porque você votou este projeto? E por urgência, emergência, alguns pontos eu até posso explicar, mas outros pontos eu não consigo explicar o pôr que. A tantos pedidos de motoristas, nós encontramos vários motoristas concursados há pouco tempo debaixo da árvore, mais de 5 (cinco) motoristas, e aqui está pedindo 10 (dez) motoristas para contratar, então a gente fica naquela duvida, onde está realmente a necessidade dessas contratações, o Projeto de auxilio alimentação é um projeto digno, é uma coisa que o povo vem recebendo, precisa continuar recebendo, estamos recebendo esta necessidade diante dos nossos olhos, mas a outras coisas que trazem injurias para a gente que precisam de justificativas mais claras, mais transparentes, o nosso Presidente muito falou em nossa Casa sobre transparência, e ele continua com sua postura, com sua posição, temos aqui o Vereador líder Romildo Sérgio, e nós três que somos da gestão passada, os demais Vereadores puderam acompanhar as sessões pelo radio, mas não aqui presente, então, que nós possamos levar para o Executivo até os assessores, e que os próximos projetos sejam melhor ditados, sejam melhor colocados a nós para nos facilitar estar votando favorável, eu gostei muito da colocação do Antonio Leal Scarpi, quando ele falou a respeito dos diretores que antes eram encarregados e hoje são diretores. O **Sr. Presidente** concedeu a palavra a



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Vereadora Graceli Estevão Silva. No início das falas eu disse que os projetos sempre tem que ter uma justificativa como disse o Vereador Mário Brito, então, fica aí um ponto de interrogação, às vezes a gente fica até cansativo, mas isso as vezes é bom para nós, obrigado. O **Sr. Presidente** concedeu a palavra a **Vereadora Gessiléa da Silva Sobreira.** Cumprimento a Mesa, os demais Vereadores e todas as pessoas que se fazem presente, obrigada pela presença de cada um de vocês. Peço aos colegas que já falaram em relação ao Projeto, para que olhem com carinho, o Prefeito não iria mandar um Projeto pedindo extrema urgência se não houvesse realmente uma necessidade. Com relação à redação, o Líder do Prefeito Vereador Romildo Sérgio juntamente conosco Vereadores de situação, vamos estar mais atentos a esses pequenos detalhes para que não venha acontecer novamente, porque errar é humano, mais não queremos continuar no erro. Minha inexperiência não me atrapalha em nada, o Senhor é o dono da sabedoria, e crendo nele tenho certeza que daqui uns dias estarei falando igual, ou melhor, que os demais colegas. Muito obrigada e boa noite. O **Sr. Presidente** concedeu a palavra ao **Vereador Igor Leal Barros.** Uma boa noite a todos, quero cumprimentar o Presidente, o Assessor Jurídico, nosso amigo Vice-Presidente Mário Brito, os demais Vereadores e Vereadoras uma boa noite, o meu pai que está aqui presente eu quero agradecer a presença. Realmente a gente fez uma emenda aqui no Projeto de lei Nº. 03/2009 para a coordenação do PSF, porque eu acho que fica mais restaurado uma vez que não tem uma mesma carga horária do hospital, mais fiquei também um pouco impressionado devido quando a Graceli mesmo disse da lei preconiza essas contratações de 6 (seis) enfermeiros e 21 (vinte e um) técnicos não está na justificativa, eu acho que poderia ter a justificativa, uma vez que eu sou iniciante, então eu acho que necessito muito de certos caminhos para eu poder também enxergar junto, eu não estou aqui para enxergar separado de vocês, uma vez que nós estamos caminhando na mesma direção, mas eu acho que a justificativa seria aplausível. Também tem uns requerimentos que tem alguns erros como você mesmo disse Léa, somos dignos com certeza, mas não devemos espelhar neles para cometermos os erros, com certeza, então eu fico ciente quando o nosso amigo Gipão fala que as Leis mudaram, eu me sinto até mais aliviado Gipão, as leis mudaram mais não é a primeira vez, então a gente está sempre se adequando, somos seres humanos e tudo, só que também quando fala da contratação, nós vemos na Lei Complementar nº. 02, o Prefeito contrata Cozinheiro, Servente, Auxiliares, mais também na Lei Complementar nº. 04, ele parece está engrossando esse número, foi quando você mesmo Sr. Vereador Sérgio me disse que um autoriza a vaga e o outro contrata. É de



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

muita importância também, eu estava conversando com a Rita sobre a nossa laje aqui, sobre as contratações de Professores, que é um dos quantitativos maiores, temos a nossa amiga Sandra que é Pedagoga, a gente sabe que o plano quantitativo de Atílio Vivácqua também é o magistério pedagogo, quando nós encaramos uma realidade que se encontra aqui, dá até um pouco de susto, porque eu acho como a Léa disse, nós temos famílias a receber, tão quanto nós estamos aqui hoje para poder votar, porque temos família para receber no final do mês, famílias de braçais, etc. mais temos que ver também que teremos quantitativo de pessoas fora do quadro de Professores no Município, foi quando nossa amiga Rita Costa nos deu uma resposta aplausível, então, o quantitativo será em julgado devido o quantitativo também docentes, então é aplausível isso. Quando o nosso amigo Vereador Romildo Sérgio líder do Prefeito fala do PSF não tem como fazer concurso, porque a verba Federal uma vez extinguida, o Município tem que arcar com as despesas, creio que muitos Municípios estão se respaldando perante Lei, porque é muito bom ter uma continuidade, já que o PSF é uma prevenção primária, está diretamente ligado a Comunidade, esse PSF veio para implementar a nossa Saúde, já que ela é totalmente secundária, então, nós temos que prestar atenção que temos que ter vínculo, então, tem como fazer argumentações em edital de contratação, ou até mesmo no edital de Concurso Público, que se respalda a Prefeitura uma vez extinguindo o recurso Federal que também extingue o cargo que foi implantado se ele for efetivo, são métodos do Sul em Santa Catarina tem uma lei que sancionou isso ele acaba com o vinculo uma vez que o vinculo da Federal é sensato com a Municipal. O **Vereador Romildo Sergio Abreu Machado** solicitou uma parte que lhe foi concedida. Vereador eu não sou um mega-esperto em Leis, mas o Jurídico pode saber, aperfeiçoar, mas o funcionário público ele não tem fundo de garantia porque ele tem a garantia de ser efetivo, o cara passa 10 (dez), 15 (quinze) anos efetivado aparado em uma lei dessa, de uma hora para outra ele perde seus direitos de efetivo, sem ter fundos de garantia e os direitos trabalhistas desse cidadão, desse funcionário, eu não sei se o Jurídico tem como responder, mas todos que acionarem a justiça vai ganhar do Município e vai ter que ser ressarcido pelos tempos prestados de serviços, já que ele é “efetivo” não foi descontado o fundo de garantia e de uma hora para outra ele fica desempregado sem os seus direitos trabalhistas, então, eu acho que é uma lei que vai dar muita discussão, porque o direito do trabalhador é muito difícil de se perder na justiça, mais se tivesse jurisprudência, eu levei a minha filha para fazer o Concurso Público do PSF em Campos, em todas as cidades que o Petróleo está abastecendo eles estão efetivando o PSF,



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

mas é porque não ultrapassa os 50% da folha e tem condições se o projeto acabar um dia de bancar financeiramente, que não é o nosso caso e o de vários Municípios, então, tomara que tem essa jurisprudência que Vossa Excelência esta citando, porque eu acho que o PSF nunca mais sairá da vida dos Municípios, há não ser por uma questão financeira de não ter como pagar. Com a palavra o **Vereador Igor Leal Barros**. Vereador, quando falou do PSF, te deu mais um vinculo, porque o êxito de médico, principalmente em nosso Município, esta baixo demais, você mesmo que está na administração posição atual, o Senhor percebe que a procura de médico está difícil, quando você cria um vinculo eu acho que o profissional da mais uma dedicação, é bom para a Comunidade em si, e também sobre os cargos comissionados, os cargos comissionados como o Senhor mesmo me disse sobre os profissionais do Jurídico, isso foi um plano impacto, o único plano de impacto que veio foi o dos cargos comissionados, o dos outros nós não tivemos essa informação então, o próximo Projeto por favor peça para colocar. Obrigado e uma boa noite para vocês. Com a palavra o **Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado**. Presidente só encerrando, acatarei o pedido dos colegas a respeito de partes financeira e o Vereador Mario Brito foi até elegante na sua forma de colocar a comparação sobre a falta de capacidade das pessoas que nos antecederam para hoje, foi elegante em uma forma de dizer que as coisas mudaram muito pouco do mandato passado para este, mas eu prometo estar corrigindo junto ao Executivo, junto a sua assessoria e talvez seja porque não tem sido contratado ainda esses profissionais da área da assessoria para essa Casa. Mais uma vez peço aos colegas que se sensibilizem para que possam estar votando ai com o executivo. Com a palavra o **Vereador Igor Leal Barros**. Me desculpa voltar a Tribuna, mas quando nós colocamos aqui em votação a Lei N°. 02 sobre o Auxilio Alimentação de R\$ 100,00 (cem reais), quando nós estávamos conversando eu o Senhor Romildo Sergio e a Sra. Vereadora Gessiléa, eu acho que poderia ser discutido sobre um teto para que até “X” salário, pudesse ganhar, e a partir de “X” salário não ser beneficiado. Com a palavra o Vereador **Romildo Sérgio Abreu Machado**. Os municípios vizinhos como Cachoeiro, todos eles trabalham com o teto, o salário que é acima R\$ 1300,00 (mil e trezentos reais) não tem direito a ticket, mas isso vai ser equacionado, porque eu acredito que Executivo tem intenção de ajudar os funcionários que ganham pouco, só tem uma forma de se caracterizar quem ganha muito ou pouco, se basear em um teto salarial. O **Sr. Presidente Vereador Cláudio Bernardes Baptista** pediu para que o **Vice-Presidente Vereador Mário Sergio França Brito** assumisse o seu lugar enquanto ele pudesse se pronunciar na



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

Tribuna. Com a palavra o **Sr. Presidente Vereador Cláudio Bernardes Baptista**. Quero saudar o nosso Presidente em exercício Vereador Mário Sérgio, saudar o nosso Secretário Vereador Igor, mesmo na ausência quero saudar pela competência nosso Assessor Jurídico Dr. Moacyr, saudar os nobres edis pela compreensão e o cansaço dessas centenas de sessões que serão nesse perfil, saudando assim os servidores da Casa pela grandiosa compreensão de estar conosco até esse momento, a todos os que nos prestigiam nesta noite para também fazer o papel de Vereador. A questão do Projeto de se revogar uma Lei, revogar para todos a forma de colocar é: eu errei e estou corrigindo. O Prefeito José Luiz em 2002 (dois mil e dois) cometeu uma inconstitucionalidade de uma Lei, foi revista, competente para mim é o homem que vê assume que errou e corrige, nos mandou para corrigi-la, lei essa que é inconstitucional todos os edis sabem disso. No que se diz, o Vereador Mário foi muito feliz na polêmica do Vereador Cláudio, as diferenças do Vereador Cláudio do mandato passado para esse mandato a População vai sentir, eu tenho deixado bem claro para os meus aliados políticos, o meu dever de lutar por Atilio Vivácqua não vai mudar, só Vereador Mário, que a grande diferença é que eu tenho tido informação do Executivo e é a briga Vereador Antonio Leal que eu vou ter para vocês também terem, e na gestão passada eu não tive, então eu polemizava por falta de informações, mas Vossa Excelência é conhecedor que eu votava os Projetos bons para Atilio Vivácqua, polemizava para mostrar o povo que o trabalho do Vereador é estar sempre deparando com o que é certo no Município, o Vereador Antonio Leal foi muito feliz, realmente o meu perfil não irá mudar, o for para Atilio Vivácqua ter de crescimento terá o apoio deste Presidente, eu serei, sou e sempre vou ser o perfil de legislador autêntico com respaldo Jurídico, por isso que eu tornei a possibilidade desta Casa dar uma Assessoria para o Bloco de Oposição Jurídica e para o Bloco de Situação, e a Mesa ter sua Assessoria independente, são 3 (três) advogados, únicos e exclusivamente detectando pareceres para a certeza dos votos saírem certos, nós vamos trabalhar para isso. O Projeto que autoriza a concessão do auxílio eu não irei questionar não, eu só vou fazer o recurso porque eu acho me desculpe Secretário Municipal, eu acho que um Secretário Municipal com um salário de três mil realmente poderia ficar fora do ticket, mas o encarregado que ganha mil e poucos poderia ter o ticket, é um pensamento do Vereador Cláudio, mas o Presidente não pode causar gastos, então, o meu dever é fazer um ofício a manhã na Mesa Diretora, pedir ao Vereador Mário meu Vice-Presidente, Secretário Vereador Igor que peça o Prefeito para que conceda o auxílio alimentação para todos os servidores também comissionados,



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

porque a Lei é clara, só não pode ter auxílio alimentação pessoas com cargos eletivos, Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeito, então, eu acho que o cargo é passageiro, o município continua, e você conceder a um servidor mesmo sendo Secretário, ai eu pergunto, será que a Secretária Rita Costa que eu tenho acompanhado o seu trabalho, sai de noite, quantas vezes Rita eu tenho visto você saindo da Secretaria 10h:30m como eu também estou aqui na Câmara, será que a Sra. Como Secretária vai ter hora extra? Então porque não ter o auxílio alimentação? Eu defendo o pequeno, mas também defendo o grande, porque é um direito, é constitucional, eu lutei na gestão passada, foi concedido também aos cargos comissionados, então, eu não poderia deixar de questionar, estou satisfeito não muito com o valor, mas tenho certeza que o Executivo, o seu Líder pode nos informar, está sensibilizando o coração para ver dentro das possibilidades financeiras do quadro do Município, a possibilidade de aumentar o auxílio alimentação, Muqui já está em duzentos reais, Cachoeiro já está em quase quatrocentos reais, e com certeza nós vamos contar com a sensibilidade do Executivo para melhorar o auxílio para todos os servidores, então, vou oficializar ao Prefeito, mais leve o pedido desse Presidente, porque eu acho que poderia conceder, afinal de contas não importa a remuneração, ele também é um servidor em exercício, ele não foi eleito ele é comissionado, então, eu acho que merecida mente poderia abranger ainda para o mês de janeiro, basta o Prefeito querer se adequar. Gente! O Projeto de contratação nós temos que ser muito feliz, Vereador Antonio Leal Scarpi, Vereadora Sandra, Vereadora Gessiléa, Antonio Venturi uma postura, mas nós não podemos esquecer que aquele paciente que está lá esperando um médico, já está sendo atendido, porque não pagar o retroativo ao mês de janeiro, temos como legisladores autênticos, de acompanhar a transparência do Processo Seletivo dentro de noventa dias, esse é o nosso papel Vereador Mário, eu gostei da humildade do Jurídico do Executivo que modesta parte tem mostrado uma certa incompetência, mais por ser vinte e poucos dias, falar igual Fábio Junior, meus vinte e poucos anos, vai usar este aval e vai se engrenar, precisa engrenar, porque essa Casa modesta parte já está engrenada com o Dr. Moacyr, que já está no tramite do parecer da constituição, então, a questão da retroatividade vai existir em todas as situações, lá na frente se der problema nós Vereadores temos o direito do voto, mais os gestor responsável pelo Tribunal de Contas e que vai dizer se é legal ou não nas contas que virão, então, eu voto sem erro de duvida na retroatividade, porque eu sei que os médicos estão trabalhando, então, o nosso papel é acompanhar o Processo Seletivo, não vejo problema, pedi para que não embolassem muito e mandaram varias leis por ser projetos distintos no mesmo



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

projeto, isso confunde a cabeça do Vereador, o Vereador Antonio Leal, muito feliz quatro anos fora de uma Câmara, realmente Vereador muda muito as Leis, e Vossa Excelência na capacidade que tem é leigo em Leis, então tem que estudar, mas a gente entende que isso é para o crescimento de Atílio Vivácqua, eu e o Vereador Romildo Sérgio estamos um pouco diferente porque nós estávamos saindo de um mandato que estávamos atuando, acompanhando, lendo o regimento interno, eu peço aos Senhores Vereadores o Regimento Interno é sua cartilha, leia, decore, tire dúvidas, porque é a sua cartilha do dia-a-dia, estive conversando com o Dr. Moacyr hoje, precisamos colocar o regimento para funcionar, porque ele funcionando resguarda a Casa de todo e qualquer problema, não sei se estou certo Doutor, o regimento foi feito, é norma da casa, ele não pode ser discutido e se Deus quiser nós não iremos fazer grandes obras na Presidência não, mas no final desse biênio queremos ter o prazer dos próprios Vereadores chegarem a conclusão que o Regimento se fez valer no Processo Legislativo do biênio 2009 (dois mil e nove) e 2010 (dois mil e dez). Projeto de Lei para adequar cargos, o que faltou nesse Projeto? Vereador Romildo Sérgio foi feliz na colocação, eu não posso criar um cargo, contratar, se não houver na estrutura, na estrutura não tinham esses cargos que tinham na contratação, apenas eles acertaram a estrutura, porque eu deixei bem claro aos nobres edis e a população que me escuta, o perfil de mostrar a População o que está acontecendo não vai mudar o Vereador Claudio não, eu sei que é uma noite cansativa, mais me faz bem mostrar a população o que está faltando emergencial por noventa dias, mais eu tenho certeza que a Secretária Rita não leva mais de uma semana para abrir o seu Processo Seletivo, porque tem me cobrado diariamente sobre os projetos, e ela quer transparência, ela sabe que essa Casa também quer, então, contem com a transparência desse Presidente, não vou me omitir em transparência, vejam só, pequem um cargo de auxiliar de serviços gerais, peguem para você, não tem nenhuma função no cargo de auxiliar no estatuto e na estrutura, que permite um auxiliar cozinhar, e nós temos várias merendeiras como auxiliar de serviços gerais, isso gente não é feio um gestor pedir a Câmara para adequação de cargos, é resguardar o servidor público efetivo que ele está em desvio de função, com esses cargos de cozinheiro aqui nos próximos Concursos podem se acertar, vejam só, nós vimos aí, a Secretária Rita sabe do que eu estou falando, nós vimos Professores com curso superior em berçário, estou errado Secretária? E só adequar gente, nós temos que saber que o legislador, o perfil do Vereador não é votar para trinta dias não, os nossos projetos desta casa podem durar quinhentos anos Dr. Carlos, então, inovar, melhorar e ser ousado, não



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

quer dizer que eu sou arrogante, eu estou tentando adequar Atílio Vivácqua em um Município de primeiro mundo, sabendo que o Brasil não é primeiro mundo, eu acho que devem adequar os cargos, peço desculpas pela minha forma de expressar, não é que estou bravo, eu falo assim, mais vou mudar devagar, mandaram para essa casa, os Vereadores sabem, pedindo alguns cargos de superintendência, o nome superintendente pesa, até para as pessoas que irão recebe-los vai achar que é superior ao Secretário pelo nome, eu estou falando isso porque é a forma de expressar, ai eu procurei em todas as Prefeituras, eu devo ter encontrado na Internet Doutor uns 50 (cinquenta) site de Prefeituras, e em nenhuma delas eu vi superintendentes, eu vi Diretor, Gerente, Encarregado, Supervisor, coordenador mas não vi superintendente, eu como Presidente questionei, pedi para o Dr. Moacyr que fosse até o Jurídico do município para ele rever essa situação, a forma de falar as vezes afeta muito, agora a gente volta em alguns Vereadores em questão de encarregados diários, porque da competência do Caé que nós sabemos que ele já prestou muitos serviços ao município, quem impede futuramente o Caé seja um diretor? Agora, serei eu o verdadeiro fiscal revoltado, se eu chegar aqui daqui alguns meses ou ano e ver o nome diretor, o nome do encarregado, ai sim esse Vereador vai brigar, agora eu tenho certeza que são 5 (cinco) nomes de encarregados na Mesa, que está apenas adequando para dar um suporte ao diretor na ausência do Secretário. Vejam só o que aconteceu na gestão passada, tínhamos uma Senhora acamada precisando de um exame de alto custo, fiquei revoltado, não foi autorizado porque o Dr. Eduardo não estava e o Prefeito não mandou autorizar, só quem assinava o exame era ele, o telefone dele por infelicidade dava fora de área, aí eu passo para vocês, eu não sei se vocês lembram eu peço desculpas, o diretor de saúde vai ter autonomia Secretário de autorizar, porque ele vai ser responsável juntamente com o Gestor, a lei está clara que o Prefeito não vai pagar por erro sozinho mais, Secretários e encarregados irão pagar pelos seus erros, então, nós temos que fiscalizar, vamos deixar acontecer, e você sabe o que eu fiz, emprestei o meu cheque para pagar o exame da Senhora foi ressarcido o cheque. Então, são umas coisas que quando eu vejo, isso é um teor do Projeto, não sou Líder do Prefeito, estou apenas questionando o que eu vi, ontem eu e o Dr. Moacyr saímos daqui 11h:00m da noite, antes de ontem 11h:00m, esse projeto chegaram na mão de Vossa Excelência realmente com um pouco de atraso, eu tenho uma parte de culpa, as minhas Secretárias houve divergências, mas por ser o primeiro projeto, peço desculpas dessa Mesa Diretora, eu sou humilde para pedir desculpas, mais sem erros de duvida, Vossa Excelência terá todo tempo que necessitar para estar



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

dando seu parecer para estar ciente do que está votando, sem duvidas essa Mesa irá trabalhar dessa forma. Eu vim aqui trazer esse projeto pela falta de adequação, nós sabemos que no Regimento os Projetos são feitos de parágrafos, artigos, incisos, mas como é um projeto muito fácil, a forma de detecta-lo, tem que ser emergencial a gente pede ao Jurídico que se adequar a questão de inciso e parágrafo, para ficar mais tranqüilo o conhecimento dos Vereadores na leitura e no entendimento dos Projetos, porque o inciso e parágrafo tem que fazer parte, acho que é até pedagógico, eu sou leigo em conhecimento mais eu vou estudar mais um pouco e vou passar para vocês o que seria o que estou dizendo. Desejo a todos uma boa noite, desculpa se me exaltei, mais retorno para assumir a Mesa Diretora. O **Sr. Presidente** disse que gostaria de passar a leitura das Emendas e sucessivamente colocaremos os projetos com as Emendas em votação. O **Sr. Presidente** concedeu a palavra ao **Secretário Igor Leal Barros** para fazer a leitura das Emendas. Projeto de Lei Complementar 002/2009: Dispõe sobre a criação de cargos para integrar o Plano de Carreira, Lei Municipal nº. 543/2001 da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua e da outras providências. Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Essa comissão da seu parecer pela tramitação normal da proposição até a deliberação do soberano plenário opinado pela aprovação do Projeto em tela, com a Emenda Supressiva no Art. 8º. A presente comissão propõe a seguinte Emenda Supressiva: o Art. 8º passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 8º: As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias, constantes do Orçamento Anual vigente. As demais normas dos Projetos remendados permanecerão na pauta do projeto, fica aprovada a presente emenda por maioria dos votos, e ressalva que a Vereadora Sandra Lucia Ventury Canzian Lopes, votou contraria a Emenda, sendo portanto voto vencido, permanecendo neste caso a Emenda acima proposta aprova da pela Comissão. O **Sr. Presidente** disse que gostaria de estar colocando o Projeto que dispõe sobre a criação de cargos para o plano de carreiras. Lei Municipal Nº. 543/2001 da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua e da outras providências, com Emenda. Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão e os que estiverem se manifestem. Aprovado o Projeto com Emenda por unanimidade dos votos. Projeto de Lei Nº. 003/2009, autoriza a contratação por tempo determinado e da outras providências. A Comissão de Finanças e orçamento, essa Comissão da seu parecer pela tramitação normal da proposição até a deliberação soberana do plenário opinando pela aprovação do Projeto em tela com a Emenda modificada abaixo. A presente Comissão propõe a seguinte Emenda modificada, o Art. 1º



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

passará a vigorar com a seguinte redação: Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar por tempo determinado para o presente exercício, profissionais para ocupar os cargos abaixo discriminados, para atender a Saúde no Município, a saber: Cargo: Médicos para o PSF Quantitativo: 04; Cargo: Dentista Quantitativo: 04; Cargo: Enfermeiro Quantitativo: 05; Cargo: Agente Comunitário de Saúde Quantitativo: 24. as demais normas permanecerão na forma do projeto, todos votam com o relator e assinam abaixo. O Presidente colocou em votação o Projeto 003 com as Emendas. Aqueles que estiverem de acordo permaneçam sentados e os que não estiverem se manifestem. Aprovado por unanimidade dos votos. Projeto de lei N°. 01. Revoga a Lei Municipal N°. 571/2002. Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Essa Comissão dá seu parecer pela tramitação normal da proposição até a deliberação do soberano Plenário, opinando pela aprovação do Projeto em tela. Sala de Comissão 28 de janeiro de 2008. A Comissão de Finanças e Orçamento: Essa comissão dá seu parecer pela tramitação normal da comissão até a deliberação do soberano Plenário opinando pela aprovação do Projeto em tela com a Emenda Modificativa, a presente comissão propõe a seguinte Emenda modificativa: O Art. 1º. Passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º: Fica revogada *in totum* a Lei Municipal nº. 571/2002 que concede o direito de licença sem vencimentos aos servidores municipais em estágio probatório. As demais normas permanecerão na forma do Projeto. Todos votam com o relator e assinam abaixo. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº. 01/2009 que revoga a lei Municipal nº. 571/2002. Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão e os que não estiverem se manifestem. Aprovado o Projeto de Lei nº. 001/2009 por unanimidade dos votos. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº. 002/2009: Autoriza a Concessão de Auxílio Alimentação para os servidores efetivos, e contratados, e dá outras providências. Aqueles que estiverem de acordo com o Projeto permaneçam como estão e os que não estiverem se manifestem. Aprovado por unanimidade o projeto de Auxílio Alimentação para os servidores efetivos, e contratados, e dá outras providências. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº.001/2009: Cria Cargos em Comissão e altera o quantitativo de cargo dentro da Estrutura Administrativa do Município e dá outras providências. Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão, e os que não estiverem se manifestem. Aprovado por sete votos com abstenção do Vereador Mário. O Presidente colocou em votação o Projeto de lei nº. 004/2009: Autoriza a contratação por tempo determinado e dá outras providências. Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão e os

